

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20220004 - CIPP, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE 10 CABEÇOS DE AMARRAÇÃO SIMPLES POR CABEÇOS DUPLOS NO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. Às 10h do dia 18 de julho de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 -Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 34.593/2022 de 17 de março de 2022, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da habilitação da empresa COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA. Se fez representar na Sessão, a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, pelo Sr. George Luis Menezes da Silva Pereira. Inicialmente, a Comissão registrou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da qualificação técnica, emitido pela equipe técnica da CIPP, tendo como signatários Manoel Messias de Freitas Filho, Gerente de Engenharia e Projetos, Fábio Abreu Freitas de Souza, Diretor Executivo de Engenharia, devidamente ratificado por Danilo Gurgel Serpa, Diretor-Presidente da CIPP, ao mesmo tempo em que declarou HABILITADA, CLASSIFICADA e VENCEDORA da presente licitação a Empresa COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA, com o valor global de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, à partir da qual será aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante presente.

das Graças Pinto Rocha Presidente

a Trancual

Membro

Membro

Maria das Gracas Rodrigues

CONSTRUTORA PLATÓ LTDA George Luis Menezes da Silva Pereira